



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	3852/989/20
Poder	LEGISLATIVO
Município	Caraguatatuba
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
Período	12/2020
Relator	Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora	UR-07 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
Responsável	Francisco Carlos Marcelino
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	308.685.139-20
Período de Gestão	01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2019	R\$ 12.725.611,73	R\$ 683.811.410,05	1,8610%	6,0000%
4/2020	R\$ 13.081.045,47	R\$ 699.223.369,69	1,8708%	6,0000%
8/2020	R\$ 13.371.099,15	R\$ 691.950.931,01	1,9324%	6,0000%
12/2020	R\$ 13.642.712,82	R\$ 696.208.976,15	1,9596%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 13.117.832,99	R\$ 689.456.609,44	1,9026%	1,9026%
7/2020	R\$ 13.298.751,89	R\$ 678.396.556,90	1,9603%	1,9026%
8/2020	R\$ 13.371.099,15	R\$ 691.950.931,01	1,9324%	1,9026%
9/2020	R\$ 13.357.893,84	R\$ 702.899.411,75	1,9004%	1,9026%
10/2020	R\$ 13.543.943,27	R\$ 694.778.459,83	1,9494%	1,9026%
11/2020	R\$ 13.602.295,51	R\$ 695.485.519,28	1,9558%	1,9026%
12/2020	R\$ 13.642.712,82	R\$ 696.208.976,15	1,9596%	1,9026%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 1,9596%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2020, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 2.788.901,92
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 5.000,00

(-) Valores Restituíveis	R\$ 2.487,88
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 2.781.414,04
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 10,45
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 0,00
(-) Valores Restituíveis	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 10,45
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-99,9996%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 10,45	R\$ 0,00	R\$ 10,45
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 4.245.278,46	R\$ 4.245.278,46	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 30.397,85	R\$ 30.397,85	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 25.487.169,34	R\$ 25.487.169,34	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 29.762.856,10	R\$ 29.762.845,65	R\$ 10,45

2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Repasse total da Prefeitura (A)	R\$ 25.925.536,74
Despesas com inativos e pensionistas (B)	R\$ 534.996,21

Encargos Patronais (C)	R\$ 1.647.441,62
Verbas Indenizatórias(*) (D)	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento (E)	R\$ 13.642.712,82
Despesa com folha/Transferências realizadas (F = (E-D-C-B)/(A-B))	45,14%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%
(*) Exclusão destes valores conforme TCs 005078.989.16-7 e 001177/026/15	

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 45,14%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - sem CIP)	R\$ 432.092.278,98
Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 445.287.569,20
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 1.265.803,78
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
Apuração do limite (sem CIP)	0,29%
Apuração do limite (com CIP)	0,28%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 0,28%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	119625
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (sem CIP)	R\$ 432.092.278,98
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 445.287.569,20
Percentual Máximo Permitido	6,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 26.717.254,15
Total de Despesas do exercício	R\$ 24.741.788,46
Percentual Apurado (sem CIP)	5,73%
Percentual Apurado (com CIP)	5,56%

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 5,56%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 30/04/2021
Hora da Geração: 11:50:24